

## 4 Superveniência

A idéia central por trás do conceito de “superveniência” é a de que o universo físico é organizado em um nível básico de eventos, leis, relações e propriedades físicas donde são observadas propriedades *supervenientes*; estas estarão localizadas em um nível diferente da organização pré-fixada pela estrutura do nível mais fundamental.

Procurarei, no presente capítulo, expor como os defensores da referida noção circunscrevem-na, dado que desse mote se questiona: (1) como conjuntos de propriedades se relacionam?; (2) É possível que existam no universo físico, como o concebemos, propriedades não-físicas?; e (3) A redução entre conjuntos de propriedades é necessária para evitar que percamos o vocabulário mentalista ou para evitar que percamos entidades que ainda não foram compreendidas?

É necessário verificar, adicionalmente, por que as noções de “identidade” e “causação” apontam para a superveniência de maneira positiva na tentativa de salvaguardar o determinismo materialista quanto à questão corpo-mente.

### 4.1 Preleções

As teses *emergentistas* tiveram grande impacto na filosofia natural do período tardio do século XIX e do início do século XX. Surgiram devido à tentativa de argumentar contra o *vitalismo*, posição defensora da idéia de que entes vivos são diferentes dos inanimados devido a alguma característica ou princípio fundamental não-físico que lhes constitui.

Ao contrário do que se pode imaginar a partir da descrição prévia, o vitalismo não é uma tese dualista nos moldes cartesianos. O próprio Descartes, embora defendesse acirradamente a diferença ontológica entre alma (substância pensante) e corpo (substância extensa), argumentava que o movimento e as ações

do corpo são eventos puramente materiais. Na obra *As Paixões da Alma*, publicada originalmente em 1649, afirma que o corpo humano é uma espécie de *autômato* gerido pelos *espíritos animais*, “corpos muito pequenos e que se movem muito depressa”<sup>1</sup>, que se mesclam ao sangue e produzem o funcionamento do corpo conforme são distribuídos para todas as partes. No pensamento cartesiano, o corpo é uma máquina que se move por causas próprias, sendo o pensamento a essência da alma. Não se vislumbra, nessa perspectiva, qualquer causa não-física para a existência de corpos animados<sup>2</sup>. Essa noção é denominada “mecanicista”.

Em contrapartida, o vitalismo desenvolveu uma concepção de vida contrastante à noção mecanicista, na medida em que avalia a diversidade de todos os seres vivos a partir de propriedades ou de alguma substância irreduzível à constituição física singular. Um eminente partidário do vitalismo, o filósofo francês Henri Bergson (1874-1948), argumentava que o papel da filosofia é o de oferecer uma compreensão da continuidade em meio à mudança, fundada em dois aspectos: a vida, em uma perspectiva, é uma noção *temporal*, de duração e retenção da memória. Em outra perspectiva, a vida é compreendida como um conjunto de necessidades impostas ao corpo, decorrendo em uma noção *espacial*. Desses pressupostos simples, Bergson apresenta o conceito de *impulso vital* (também conhecido por *élan vital*). Esse impulso é primitivo a toda criação e responsável pela continuidade da vida em meio à diversidade da *evolução*. Evolução, aqui, deve ser entendida não como o processo proposto por Darwin para a evolução das espécies. Ambas afirmam evolução como um processo de sofisticação e aumento de complexidade da vida sem qualquer finalismo pré-determinado, porém, no vitalismo, guiada pelo impulso vital. Bergson conclui que a vida é uma continuidade criativa que unifica uma substância simples – o impulso vital – à diversidade de formas nas quais a matéria se apresenta<sup>3</sup> sem relegá-la somente a uma perspectiva espacial ou temporal<sup>4</sup>.

Bergson não foi o único pensador a defender o vitalismo, mas representa bem os ditames com que lidavam os filósofos dessa corrente no período discriminado. Os emergentistas colocaram-se no embate ao questionar se princípios e propriedades constitutivos dos entes seriam redutíveis a princípios e

<sup>1</sup> Cf. DESCARTES, R., *As Paixões da Alma*, p. 34.

<sup>2</sup> *Ibid.*, p. 30 et. seq.

<sup>3</sup> BERGSON, H. *A Evolução Criadora*, p. 268.

<sup>4</sup> *Id.*, *Matéria e Memória*, p. 259.

características especificadas nas ciências básicas, como a física e a química, rejeitando qualquer artifício que não fosse dado pelo sucesso empírico das mesmas. Esse é um diferencial da noção de “emergência”: fundamentalmente, a relação é tratada como uma *categorização epistemológica* que permite vincular um discurso explanatório a um nível de fenômenos. Os níveis são categorizados conforme a complexidade na organização da matéria avança, sugerindo que, no nível mais básico, está a física fundamental e nos mais elevados, ciências especializadas, como a química, a biologia e a psicologia, por exemplo<sup>5</sup>.

A noção de “emergência” teve formulações bastante semelhantes. Embora suas prioridades fossem explanatórias, procuraram elucidar que propriedades emergentes são características de sistemas complexos, portanto não podem ser previstas a partir da organização do nível básico.

Até então, foi exposto que os critérios para conceituar a noção de “emergência” partiam de pressupostos epistemológicos. Contudo, pensadores como John Stuart Mill (1806-1873), empirista inglês, enfatizaram que leis e propriedades emergentes são formuladas por ciências especializadas e as características conceituais que lhes descrevem o nível de complexidade impossibilitam qualquer forma de redução ao nível mais fundamental. De acordo com essa abordagem, o mundo físico é totalmente constituído de estruturas físicas simples ou compostas. Os níveis emergentes não surgirão da agregação entre os objetos do nível fundamental, mas do aumento de complexidade do próximo nível, característica que permite o surgimento de novas propriedades ou leis de interação.

Nesse escopo, podemos observar que a ocorrência da nova propriedade ou lei não decorre de leis, relações ou propriedades fundamentais. Ao invés de um novo nível explanatório, o surgimento de algo absolutamente diferente implicará em novas relações causais que conectem estruturas físicas com cada vez maiores graus de complexidade às características emergentes<sup>6</sup>.

A irreduzibilidade dessa posição rejeita que a emergência seja considerada uma relação puramente conceitual entre os níveis microscópicos e macroscópicos

---

<sup>5</sup> Para efeito de referências quanto à conceituação de “superveniência”, utilizei o artigo intitulado “Superveniência”, escrito por Simon Blackburn (1998) para a enciclopédia Routledge de Filosofia e o artigo “Propriedades Emergentes”, escrito por Timothy O’Connor e Hong Yu Wong (2002) para a enciclopédia Stanford de Filosofia. Todas essas referências estão listadas na **Bibliografia**.

<sup>6</sup> MILL, J. S., *Of the Laws of Mind*. Separata de: BERKELEY, B. e LUDLOW, P. (org.), *The Philosophy of Mind*, p. 20.

da organização e complexidade da matéria, introduzindo força conceitual à tese emergentista através do conceito de “superveniência”. A superveniência, observa-se, é uma relação razoavelmente recente, surgindo dessa tentativa de compreensão ontológica da emergência de propriedades em sistemas complexos, ao contrário da visão puramente epistemológica defendida pelos primeiros emergentistas. Brian McLaughlin e Karen Bennett, no artigo sobre superveniência da *Stanford Encyclopedia*, atribuem ao psicólogo emergentista britânico Lloyd Morgan (1852-1936) o primeiro uso do termo “superveniência”. Segundo afirmam, na obra *Evolução Emergente*, de 1923, Morgan usou o termo “*supervir*” para caracterizar a relação que propriedades emergentes mantêm com suas propriedades básicas, argumentando que propriedades emergentes são distintas e adicionais às propriedades básicas, surgindo imprevisivelmente delas.

A noção básica de superveniência determina que um conjunto de propriedades de nível superior supervêm a um conjunto de propriedades de nível básico em casos onde dois entes não poderão diferir com respeito às propriedades do nível superior sem diferirem em suas propriedades básicas<sup>7</sup>, em acordo com os princípios de **transitividade**, **assimetria** e **reflexividade**.

A transitividade afirma que se um conjunto A de propriedades de nível superior supervêm a um conjunto B de propriedades básicas; e se B supervêm a um conjunto C de propriedades elementares, A supervêm a C.

O princípio de assimetria, por sua vez, afirma que A supervenirá a B, mas B não supervenirá a A.

Já a reflexividade determina que para qualquer conjunto A de propriedades de nível superior, não pode haver diferença sem que um novo conjunto de propriedades seja observado.

O princípio de reflexividade levanta o seguinte problema: o nível superior é causado ou implicado, necessariamente, pelo nível básico? Em outras palavras, um conjunto de propriedades supervenientes não pode ser base de si mesmo. Caso haja alguma diferença nesse conjunto, também devemos observar diferenças necessárias no nível básico?

Além da dificuldade acima comentada, se a superveniência for considerada reflexiva, também será simétrica, dado que diferenças no nível superior parecem

---

<sup>7</sup> Cf. KIM, J., *Mind in a Physical World*, p. 09.

influenciar na constituição do nível básico. Ou será que diferenças em A são resultado direto de diferenças em B? Para casos em que diferenças físicas podem manter propriedades supervenientes sem qualquer modificação, devemos supor que propriedades supervenientes são multiplamente realizáveis?

O uso atual do conceito de “superveniência” trata da relação entre conjuntos de propriedades com diferenças bastante marcantes arbitradas especialmente pela *força modal* do argumento. Por “força modal”, entende-se que uma vez fixados os fatos básicos, não podem haver diferenças acerca das propriedades a que supervêm, estabelecendo em que grau a superveniência comprometerá todos os conjuntos de propriedades envolvidas, mais o quadro de mundo que se espera demarcar com esse dispositivo.

Observaremos que a força modal determinará se a relação é (1) logicamente superveniente quando trata de possibilidades lógicas, (2) metafisicamente superveniente quando trata de possibilidades *existenciais* e, por fim, (3) naturalmente superveniente quando trata de possibilidades *nomológicas*. Uma vez que a noção pura de superveniência não determina a *necessidade* da relação, questiona-se: em mundos logicamente possíveis, será verdadeiro que a relação de superveniência se mantenha? E mais: verdade *lógica* implica em verdade *metafísica*?

Ao questionar se tudo que é logicamente possível ou concebível terá estatuto ontológico, estabelecemos um impasse quanto à relação: tecnicamente, perguntaremos se propriedades encontradas em leis acerca da natureza de um mundo possível desempenharão um papel *nômico* essencial, ou seja, sem que essa propriedade exista, tal lei será observada? Uma relação de superveniência não pressupõe que o conjunto de propriedades se mantenha *ceteris paribus*, a não ser que a necessidade metafísica seja aplicada: tudo que for metafisicamente necessário será nomologicamente necessário, mas não o inverso.

Kim, no importante artigo *Concepts of Supervenience*, publicado em 1984, afirma que, de acordo com cada tipo de argumento sobre força modal, haverá uma variedade de superveniência correspondente. Sua categorização parte da idéia de que a superveniência arbitra a relação entre propriedades em indivíduos particulares ou em mundos possíveis como um todo; superveniência *individual* ou *global*, respectivamente. A partir dessas categorias teremos casos que pedem uma

modalidade de relação *fraca* ou *forte*. Explicitarei, em linhas gerais, o que cada modalidade prescreve.

A superveniência individual fraca afirma que um conjunto de propriedades de nível superior A supervenirá *fracamente* a um conjunto B de propriedades básicas se e somente se em qualquer mundo possível  $m$  e quaisquer indivíduos  $x$  e  $y$  em  $m$ ,  $x$  e  $y$  são indiscerníveis com relação a B em  $m$ , pois também serão indiscerníveis com relação a A em  $m$ . Ou seja, a superveniência fraca implica que em qualquer mundo possível que contenha indivíduos com um conjunto de propriedades básicas B, observaremos as propriedades supervenientes A.

A superveniência individual forte declara que A supervenirá a B *fortemente* se e somente se em quaisquer mundos possíveis  $m_1$  e  $m_2$ , onde haja indivíduo  $x$  em  $m_1$  e indivíduo  $y$  em  $m_2$ ; se  $x$  em  $m_1$  é indiscernível de  $y$  em  $m_2$  com relação a B,  $x$  em  $m_1$  também será indiscernível de  $y$  em  $m_2$  com relação a A. Isto é, a superveniência forte implica que não há indivíduos possíveis que sejam idênticos em seu conjunto de propriedades básicas B sem que também sejam idênticos com relação ao conjunto de propriedades A que lhes supervêm, no mesmo ou em qualquer mundo possível.

Nos casos em que detectamos a superveniência global, um conjunto A de propriedades de nível superior supervenirá *globalmente* ao conjunto B de propriedades básicas se e somente se para mundo possível  $m_1$  e mundo possível  $m_2$ , se  $m_1$  e  $m_2$  tiverem o mesmo padrão de distribuição de propriedades básicas B, então terão o mesmo padrão de distribuição de propriedades supervenientes A. Em outras palavras, a superveniência global é utilizada para tratar de fatores além de meras propriedades e relações entre indivíduos, como possibilidades nomológicas e necessidade metafísica.

Argumenta-se que superveniência forte individual implica em superveniência global<sup>8</sup>. Críticos como Brad Petrie questionam se essa simetria é real. O argumento apresentado para refutar o proposto por Kim parte da idéia de que a superveniência global necessita de um padrão de distribuição de propriedades básicas entre dois mundos possíveis para que seja observado o conjunto de propriedades supervenientes. A existência de mundos possíveis em que haja diferenças entre indivíduos quanto às suas propriedades básicas refuta a

---

<sup>8</sup> KIM, J., *Concepts of Supervenience*, p. 168.

superveniência individual forte, mas indica que o padrão de distribuição global de propriedades básicas não se manteve, então não caberá investigar se há um conjunto de propriedades supervenientes decorrente, mantendo a superveniência global intacta. O contra-exemplo ocorreria se ambos os mundos tivessem uma similaridade na distribuição do conjunto de propriedades básicas, mas uma discrepância no conjunto de propriedades supervenientes observado.

Analisemos: se o padrão de distribuição de propriedades básicas entre dois mundos possíveis mantivesse uma similaridade, o que garantiria que o conjunto de propriedades supervenientes seria o mesmo? Há uma necessidade metafísica entre dois conjuntos de propriedades? De acordo com Petrie, caso tenhamos um conjunto de propriedades supervenientes  $A$  e um conjunto de propriedades básicas  $B$  com a seguinte distribuição de propriedades:  $A=\{S\}$  e  $B=\{F\}$ :

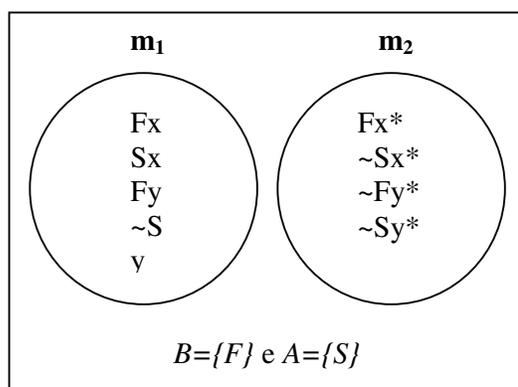


Figura 1 – Diagrama de Petrie

1. No mundo possível  $m_1$ , teremos os indivíduos  $x$  e  $y$ ;
2. No mundo possível  $m_2$ , teremos os indivíduos  $x^*$  e  $y^*$ ;
3. Em  $m_1$ ,  $x$  e  $y$  instanciam as propriedades  $Fx$ ,  $Sx$ ,  $Fy$ , mas não  $Sy$ ;
4. Em  $m_2$ ,  $x$  e  $y$  instanciam  $Fx^*$ , mas não  $Sx^*$ ,  $Fy^*$  e  $Sy^*$ .

Questiona-se: por que o conjunto  $B$  não implica  $S$ ? É uma adversidade entre estes dois mundos possíveis ou, a menos que determinemos relações fortes para relacionar os conjuntos, não será necessário para todo indivíduo com uma propriedade  $S$  ter, como propriedade básica,  $F$  e vice-versa? Mais do que uma dificuldade com a noção de “superveniência”, essa é uma lacuna na explicação de que tipos de propriedades são essas e quais as operações adequadas para relacionar conjuntos de propriedades, já que logicamente não há uma implicação direta entre toda propriedade básica e superveniente ( $\forall x(Fx \rightarrow \neg Sx)$ ), sequer entre algumas propriedades ( $\exists x(Fx \rightarrow \neg Sx)$ ).

Existem outras modalidades de superveniência, como a *regional*, proposta por Terence Horgan, a de *múltiplo domínio* e a de *similaridade de bases*, ambas

apresentadas por Kim<sup>9</sup>. Todavia, estas noções são casos específicos das noções individual e global. Para viabilizar a apresentação da noção de “superveniência” com maior agilidade, não tratarei especificamente desses casos. Cabe dizer apenas que todos os problemas levantados pelas noções básicas são encontrados nas específicas.

Sumarizando, os problemas maiores da noção básica de superveniência são:

1. A superveniência é um *modo de relação entre propriedades* ou um *processo metafísico complexo*?

2. A superveniência é ou não é uma noção reflexiva?;

3. Sendo reflexiva, como tratar da assimetria entre os níveis?;

4. Como devemos tratar da necessidade (lógica ou metafísica) na definição da força modal do argumento?;

5. Se o nível básico não implica no nível superveniente, por que tais propriedades surgem? Ou, inversamente, por que em determinados casos, não surgirão?;

6. A superveniência é insuficiente para explicar o que ocorre entre os conjuntos de propriedades relacionados?;

7. A superveniência é uma relação metafisicamente forte?

Há um oitavo problema baseado na idéia de que propriedades supervenientes serão epifenomenais<sup>10</sup>, mas tratarei dele adiante, localizando-o no contexto de aplicação da superveniência na Filosofia da Mente e no problema corpo-mente-universo.

#### 4.2 Superveniência em Filosofia da Mente

As discussões em Filosofia da Mente que se baseiam no conceito de “superveniência” afirmam que essa é uma das possíveis maneiras de manter o materialismo, ou mesmo um “dualismo de propriedades”, ao possibilitar que propriedades e estados mentais sejam dependentes de propriedades e estados físicos, mas sem carecerem de explicação em termos puramente físicos. Donald Davidson é citado como o primeiro pensador a tratar da superveniência dentro do

<sup>9</sup> Para maiores esclarecimentos, sugiro a leitura do supracitado artigo “Supervenience”, de Brian McLaughlin e Karen Bennett, disponível on-line na *Enciclopédia Stanford de Filosofia*. Essas modalidades de superveniência estão apresentadas nas seções 4.2, 4.4 e 4.5, respectivamente.

<sup>10</sup> Cf. KIM, op. cit., p. 12 et seq.

panorama vigente em Filosofia da Mente. No seu clássico artigo *Mental Events*, publicado em 1970, afirma que:

Embora a posição que descrevo [o anomalismo mental] negue que existam leis psicofísicas, é consistente com a visão de que características mentais são, de algum modo, dependentes, ou *supervenientes*, a características físicas. Deve-se tratar da superveniência como significando que não pode haver dois eventos fisicamente similares em todos os aspectos, porém diferindo com respeito aos aspectos mentais, ou que um objeto não pode mudar em algum aspecto mental sem alterar em algum aspecto físico<sup>11</sup>.

Discute-se muito se a superveniência realmente cria espaço para uma teoria dualista de propriedades. Além da necessidade da redução, questiona-se, do ponto de vista ontológico, qual é a possibilidade de existirem eventos ou entidades não-físicas causalmente eficazes – isto é, a mente é capaz de interferir no domínio dos fenômenos físicos?

Tomando como base a conceituação de superveniência como uma relação assimétrica, se um conjunto de propriedades mentais M supervêm a um conjunto de propriedades físicas F, e F pode ser explicado por F, por que explicar F através de M, que não exerce influência em F? Esse argumento exclui as propriedades mentais como eficazes. Podemos esperar que elas existam como epifenômenos, mas o que uma teoria explica com entidades que não têm papel algum na constituição de uma entidade provida de mente?

David Chalmers publicou, em 1996, o livro *The Conscious Mind*, onde argumenta que estados mentais não tem papel figurativo, mas essencial na constituição da experiência humana. O argumento de Chalmers é repleto de tecnicidades e deve ser apresentado com parcimônia.

O primeiro ponto a ser comentado é o de que Chalmers identifica verdade lógica à verdade metafísica com base na idéia de que argumentos *concebíveis* acerca de mundos possíveis não tratam propriamente dos mundos em si, mas da possibilidade de se fazer tais asserções. Posto que tais possibilidades são logicamente coerentes, terão necessidade metafísica<sup>12</sup>. Nas palavras do próprio Chalmers:

Em geral, quando [propriedades supervenientes] supervêm logicamente [à propriedades básicas], podemos dizer que os fatos básicos acarretam os fatos

<sup>11</sup> Cf. DAVIDSON, D., op. cit., p. 141. Tradução, grifo e comentário meus.

<sup>12</sup> CHALMERS, D., *The Conscious Mind*, p. 67 et. seq.

supervenientes, onde um fato se vincula ao outro se é logicamente impossível para o primeiro se manter sem o segundo. (...) quando superveniência [com necessidade] lógica se mantém, tudo que há para os fatos supervenientes serem como são é que fatos básicos são como são<sup>13</sup>.

É dessa formulação que Chalmers se vale para utilizar o “argumento dos zumbis”<sup>14</sup>: um zumbi seria uma cópia física exata de um indivíduo qualquer, com uma singela exceção – ele não tem experiência consciente. Esse experimento de pensamento, argumenta, não contraria possibilidades físicas e lógicas, dado que não é contra-intuitivo em tal situação hipotética imaginar um ente fisicamente constituído, funcional e mentalmente, mas sem *qualia*. Além de propor o “argumento dos zumbis” como uma possível refutação ao fisicalismo, Chalmers pretende demonstrar que, ao tratar de propriedades *fenomenológicas*, aquelas que constituem a *experiência consciente*, a consciência será um fator nomológico, constituinte das leis básicas da natureza.

O segundo ponto a ser comentado é o de que Chalmers se coloca contra a corrente fisicalista ao separar os conceitos de mente e de consciência, alegando que a mente não é uma faculdade consciente, mas uma instância nos moldes funcionalistas que se relaciona às propriedades fenomenológicas por intermédio de leis *psicofísicas*<sup>15</sup>. A chave para ligar o conceito de consciência à mente repousa nas leis psicofísicas porque Chalmers afirma que há um conteúdo no conjunto de propriedades qualitativas que constitui a experiência consciente: a informação.

Por “informação”, trata do conceito postulado pelo matemático norte-americano Claude Shannon (1916-2001) de que informação expressa um ou mais estados de possibilidades, unitários ou combinados, mensurável em unidades básicas, chamadas *bits*. A informação, em uma teoria naturalmente superveniente de consciência, é de duplo-aspecto: intrínseca para o *experienciador* e extrínseca para os fatos físicos a que supervêm. Em outras palavras, expressam o que consideramos mais próprio de nossas experiências e estabelecem fatores causais entre diversos aspectos físicos do mundo.

---

<sup>13</sup> Ibid., p.36.

<sup>14</sup> Argumento criado por Kirk no artigo “Zumbis vs. Materialistas”, publicado em 1974. Procura refutar o materialismo com base na idéia de que a consciência não é determinada pela organização funcional do cérebro e, portanto, não pode ser fisicamente explicada.

<sup>15</sup> Cf. CHALMERS, D., op. cit., p. 213.

A informação, por si só, não é consciente, mas seu caráter multiplamente realizável permite sua implementação em sistemas funcionalmente estruturados. A isto, Chalmers chama de “princípio de invariância global”. Aliados a esse caráter, que será de essencial importância para a compreensão de como leis psicofísicas surgem, estará o princípio básico de coerência estrutural, ligando a estrutura cognitiva à estrutura da consciência: um sistema funcional será consciente se conseguir não somente reportar um *input*, mas ter acesso global a essa informação<sup>16</sup>.

O trabalho de David Chalmers é de grande força especulativa e tem a pretensão de propor um dualismo de propriedades que seja capaz de remodelar nossa visão de mundo, mas manter um compromisso com as leis da física. O que os demais proponentes do conceito de “superveniência” não concordam é justamente com essa necessidade de Chalmers de manter um dualismo.

Jaegwon Kim defende que fisicalistas encontraram na superveniência uma solução para afastar o anomalismo mental, o dualismo e o epifenomenalismo, porque possibilitam o desenvolvimento de teorias que mantenham propriedades mentais como funcionais<sup>17</sup> – explicadas em termos do papel causal que desempenham. A tese da múltipla realizabilidade, base do funcionalismo, implica em superveniência porque se reconstruirmos propriedades em termos de suas relações causais para com outras propriedades e fenômenos, ainda assim não teremos uma vinculação fixada, mas uma invariância determinada extrinsecamente, onde a identidade de instâncias entre mental e físico se mantém através de necessidade nomológica. Qualquer tentativa de tratamento à superveniência que seja contrária a um reducionismo em bases funcionalistas terá como conseqüência uma das modalidades mencionadas de irrealidade do domínio mental<sup>18</sup>.

Colin McGinn critica essa asserção de que superveniência implica em uma relação de identidade entre mente e cérebro. Segundo comenta, a dependência das propriedades mentais às físicas é unilateral; a identidade, por sua vez, é simétrica<sup>19</sup>.

---

<sup>16</sup> Ibid., p. 242 et. seq.

<sup>17</sup> Cf. KIM, op. cit., p. 119.

<sup>18</sup> Ibid., p. 97 et. seq.

<sup>19</sup> MCGINN, C., *The Character of Mind*, p. 29.

Para Owen Flanagan (1991), o problema da natureza metafísica da consciência é absolutamente ignorado justamente por conta da metáfora computacional que permeia as tentativas de funcionalização de propriedades mentais. Trata-la como estados do que se pode fazer, como funciona e quais os efeitos possíveis vai de encontro às aspirações e possibilidades de um estudo neurofisiológico. Flanagan propõe uma abordagem neurofilosófica, influenciado pelos Churchland, porém, acredita que a superveniência traz, em sua carga conceitual, noções como “identidade”, “múltipla realização” e “causação”. Conforme comenta, “um estado mental consciente é causado por um certo conjunto de eventos neurais sobre os quais o estado consciente supervém, no qual é realizado e com que ele é idêntico<sup>20</sup>”.

Uma das aspirações das ciências, prossegue Flanagan, é estabelecer critérios explicativos inteligíveis e satisfatórios, e não inalcançáveis. Nesse aspecto, a avaliação de teorias não foge do que tomam como concedido. Flanagan aceita a neurociência e a neuropsicologia; Chalmers, as leis fundamentais da física. Kim trata de reduções e leis de ligação que não impliquem em identidade de tipos e mantenham a invariância entre os domínios mental e físico. A noção de “superveniência” será realmente mais eficaz para dar conta desses fenômenos, mesmo parecendo um acidente metafísico entre seus níveis?

### 4.3 Comentários

Propriedades mentais interferem na constituição física de onde emergem? Essa é a primeira questão a ser proposta quando se fala em superveniência. Aparentemente, o enlace entre a noção e suas conseqüências, tanto para fisicalistas, quanto para dualistas, é mais problemático do que conciliatório. Vejamos os porquês.

Críticas contundentes são feitas à superveniência porque se questiona como propriedades supervenientes se relacionam com os sistemas físicos básicos, dado que não há qualquer vínculo ou implicação entre estes conjuntos: atribui-se a fatores nomológicos o nexos entre propriedades que, em circunstâncias minimamente diferentes, não estariam ligadas. Outrossim, mais do que explicar

---

<sup>20</sup> FLANAGAN, O., *The Science of Mind*, p. 393 n. 14.

por que novas propriedades emergem, uma teoria forte baseada na relação de superveniência deve explicar por que esses conjuntos não existem em situações cujas condições sejam favoráveis para seu surgimento, já que admiti-los em mundos possíveis não explica por que não lhos admite nesse mesmo mundo. McGinn (1982) comenta que a crença na necessidade da irreducibilidade inclui a superveniência como um mistério. Insistir na sua origem física, entretanto, passa a ser um dilema: devemos escolher entre o epifenomenalismo e o panpsiquismo<sup>21</sup>.

David Chalmers não acredita que a superveniência seja um acidente metafísico, mas alega que, uma vez constituídos os fatos básicos, não teremos, necessariamente, um nível superveniente. É por isso que podemos *conceber* mundos possíveis repletos de zumbis. Nesse cenário *Madrugada dos Mortos* tratado como possibilidade lógica mais forte, pergunta-se: o que garante que este mundo em que vivemos não é um mundo contrafactual sem as tais propriedades qualitativas? De acordo com o princípio de *consistência*, proposto por Chalmers na segunda parte de *The Conscious Mind*, um dos princípios básicos que fundamentariam a formulação de leis psicofísicas, nossa certeza de termos a experiência nos garante que a tivemos<sup>22</sup>. Chalmers, contudo, alega que somos funcionalmente similares ao zumbi porque nossa constituição física é a mesma – e mente, como alega desde o início de seu livro, é só o que a organização física que nos constitui faz. Um zumbi será capaz de dizer que leu o livro de Chalmers e o entendeu. Colocando um zumbi lado a lado com o seu similar humano que tem experiência consciente dizendo o mesmo, quem poderá discriminá-los? Aliás, quem poderá, inclusive, censurá-los? Se propriedades qualitativas não são físicas, como poderemos medi-las? Em bits e bytes?

Cabe salientar que o experimento de pensamento proposto por Chalmers procura se firmar no caudaloso terreno entre *concebibilidade* e *possibilidade* lógica: conceber é possibilitar? Para “levar a consciência a sério”, como afirma categoricamente desde a introdução de sua proposta, deve-se concordar que é concebível imaginar um mundo fisicamente similar ao nosso, mas sem propriedades qualitativas que só existem neste. Se for concebível um mundo sem essas características, existe também a possibilidade de que a consciência seja um fator da organização física. Se for *logicamente* superveniente, será *naturalmente*

<sup>21</sup> Cf. MCGINN, C., op. cit., p. 30.

<sup>22</sup> Cf. CHALMERS, D., op. cit., p. 218.

superveniente, como o próprio Chalmers concorda. Como algo próprio da natureza que, por definição, é física, a consciência é física. Conceber a consciência como algo não-físico não prova que ela seja não-física. Ademais, qual dos dois argumentos têm a razão?

É interessante observar que o conceito de “superveniência”, como é tratado recentemente, separa o conceito de “consciência” do conceito de “mente”. Os interessados na relação de superveniência devem abrir mão do conceito de “mente” em prol das *qualia*? Citando Teixeira:

Terá sentido, afinal de contas, afirmar que a consciência constitui um ingrediente suplementar que supervém à organização mental e funcional de um organismo ou sistema? Não estaríamos aqui diante de uma confusão conceitual? Até que ponto é sustentável a independência da experiência consciente em relação à organização funcional ou à estrutura física de um organismo?<sup>23</sup>

As infáveis propriedades qualitativas, irredutíveis ao cérebro, com o perdão da liberdade poética, têm um sabor mais suculento aos dualistas que não querem se livrar dos avanços das ciências cognitivas, porém, não pretendem admitir uma conceituação da consciência como algo inextenso. A restrição ao estudo da perspectiva de primeira pessoa, graças ao levante comportamentalista, não isenta cognitivistas de também ignorarem o problema<sup>24</sup>.

Concluindo, a noção de superveniência carece de uma explicação acerca dos próprios vínculos que estabelece. Não porque seja inválido especular como leis naturais determinam a força entre fenômenos distintos, mas porque a própria relação acaba se tornando, nas teorias que dela se utilizam, parte do problema a ser resolvido. O conceito de “mente”, se funcionalizado, é tratado como uma postura, nos moldes de um software inconsciente, do sistema de ação e planejamento<sup>25</sup> de um indivíduo; se distinto, é subtraído da constituição do ente. Seremos *experenciadores* é acidental?

<sup>23</sup> TEIXEIRA, J.F. *On Chalmers' Theory of Consciousness*. Separata de: *Psicologia USP*, 1997, p. 127.

<sup>24</sup> Cf. FLANAGAN, op. cit., p. 312.

<sup>25</sup> DENNETT, D. C., *Tipos de Mentes*, p. 32.